

PROCESSO DE ADESÃO Nº 005.2025

São Gonçalo do Amarante, 27 de março de 2025.

ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 20240152, originária do Pregão Eletrônico nº 06.002.2024-PE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE UMIRIM – CE.

ÓRGÃO(S) ADERENTE(S): REGIONAL DO PECÉM, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

ABERTURA

Os(As) Ordenadores(as) de despesas das Secretarias: Regional do Pecém, Infraestrutura e Meio Ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante - CE, representados por Marcos Macleiton Freitas da Silva, Robson Pedroza Pinheiro e Herbenon Marques Gomes das unidades gestoras aderentes, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo de **ADESÃO (CARONA) Nº. 005.2025** à Ata de Registro de Preços nº 20240152, originária do Pregão Eletrônico nº 06.002.2024-PE, tendo como Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE UMIRIM – CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 14.133/21 e suas alterações, visando a **ADESÃO AS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TIPO CONTAINER E SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE LIXEIRAS COM CAPACIDADE DE 230L DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.**

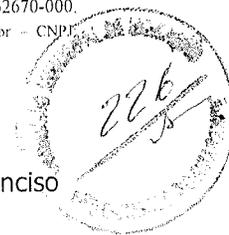
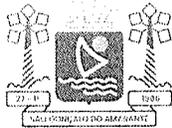
JUSTIFICATIVA

Considerando que as Secretarias Regional do Pecém, Infraestrutura e Meio Ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante - CE, Órgãos da Administração Direta, tem dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre a melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Considerando a necessidade de adquirir as lixeiras tipo container e a realização de serviços de revitalização de lixeiras com capacidade de 230 litros são fundamentais para atender as crescentes demandas de descarte e gerenciamento de resíduos sólidos das diversas de São Gonçalo do Amarante - CE. A necessidade se origina da insuficiência do atual descarte de lixo, o que compromete a eficiência da coleta e o adequado tratamento dos resíduos, gerando impactos negativos sobre a higiene pública e a sustentabilidade ambiental. A revitalização das lixeiras existentes e futuras lixeiras, aliada à aquisição de novas unidades, permitirão não apenas estender a vida útil dos equipamentos, mas também assegurar que todas as áreas atendidas estejam devidamente aparelhadas para receber os descartes, colaborando diretamente para a manutenção da limpeza urbana. Além disso, a iniciativa está alinhada às políticas municipais de gestão integrada de resíduos sólidos, contribuindo para aprimorar a infraestrutura urbana e promover a responsabilidade ambiental junto aos munícipes.

Ademais, a aquisição obedece ao princípio da padronização, conforme artigo 40, inciso V, alínea 'a', da nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), ao definir especificações uniformes que atendem às necessidades operacionais do órgão. O modelo delineado contempla características técnicas essenciais, como número de passageiros, potência do motor, e requisitos de segurança, sem privilegiar qualquer marca específica, o que está em conformidade com o artigo 41, inciso I, da





NLLC. Entretanto, não há indicação de proibição de marcas ou modelos, conforme artigo 41, inciso II, visto que as especificações técnicas foram orientadas pela eficiência e economicidade.

Desta forma, justifica-se a contratação pela relevância ao atendimento das necessidades do município, alinhamento com diretrizes legais, e otimização de recursos para maximizar o impacto das intervenções, garantindo a melhoria na prestação dos serviços públicos.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre a empresa detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº. 20240152 que tem como órgão gerenciador: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE UMIRIM – CE, qual seja, **ARQUITETURA E ENGENHARIA P & R LTDA**, localizada a **AV PAULO BASTOS, nº 1427, SAO LUIZ DE GONZAGA, IRAUCUBA - CE**, cep: **62.620-000**, inscrita no **CNPJ Nº. 29.528.652/0001-85**, por também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo do procedimento aquisitivo é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para as Secretarias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

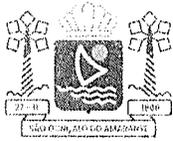
REGIONAL DO PECÉM - Exercício 2025 Atividade 1501.154510016.2.124 Manutenção e conservação de equipamentos logradouros, vias urbanas e rurais, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 outros materiais permanentes. / Exercício 2025 Atividade 1501.154510016.2.124 Manutenção e conservação de equipamentos logradouros, vias urbanas e rurais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78 limpeza e conservação. 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – Exercício 2025 Atividade 1001.041220006.2.088 Manutenção e Funcionamento Secretaria da Infraestrutura, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 outros materiais permanentes. / Exercício 2025 Atividade 1001.041220006.2.088 Manutenção e Funcionamento Secretaria da Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, limpeza e conservação. 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – Exercício 2025 Atividade 1401.184520061.2.115 Manutenção dos serviços de limpeza pública, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 outros materiais permanentes. / Exercício 2025 Atividade 1401.184520061.2.115 Manutenção dos serviços de limpeza pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, limpeza e conservação. 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

VALOR GLOBAL: 965.085,00 (novecentos e sessenta e cinco mil e oitenta e cinco reais).





SÃO GONÇALO DO AMARANTE
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748 – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br – CNPJ: 07.533.656/0001-19.

MARCOS MACLEITON FREITAS DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS

ROBSON PEDROZA PINHEIRO
ORDENADOR DE DESPESAS

HERBENSON MARQUES GOMES
ORDENADOR DE DESPESAS

